



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203/2023,
De 23 de novembro de 2023.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Laurelena Gonçalves da Silva**, matrícula nº 1834, cargo Professor Pré-Escolar, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 2031/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 23 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração